



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Aviso SEI nº 4/2021-IME

Goiânia, 17 de novembro de 2021.

Edital Geral Nº 28/2021

Edital Específico Nº 29/2021

Área do concurso: Matemática

Cronograma de Defesa do Memorial Descritivo

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o cronograma de **Defesa do Memorial Descritivo** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Instituto de Matemática e Estatística, Área: Matemática, Processo SEI no. 23070.053064/2021-18 de que trata o Edital nº 28/2021.

Data da atividade: **22/11/2021**

Link da videochamada: <https://meet.google.com/meg-kpro-uvz>

As defesas de memorial serão feitas por ordem alfabética dos nomes dos candidatos, de acordo com a seguinte tabela:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1	275935797	Andrés Julián Moreno Ospina	22/11/2021	8:00h
2	275935601	Carlos Henrique Tognon	22/11/2021	9:00h
3	275935652	Elena Aladova	22/11/2021	10:00h
4	275935796	Erik Alex Papa Quiroz	22/11/2021	11:00h
5	275930856	Giane Casari Rampasso	22/11/2021	14:00h
6	275935645	Leonardo Biliotti	22/11/2021	15:00h
7	275935792	Yuri Alexandre Foto	22/11/2021	16:00h

Itens do Edital Geral:

4.3.5. Memorial descritivo e plano de trabalho do candidato, redigido em português, inglês ou espanhol, limite máximo de 20 páginas (apenas frente), fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5 cm, que evidencie a trajetória e atuação profissional no ensino, pesquisa e extensão e o plano de trabalho na Área do Concurso pleiteada, e em conformidade com o Plano de trabalho descrito na Proposta do respectivo PPG, aprovada no Edital PRPG/PROPESSOAS 02/2021.

10.1.2. A prova de títulos é classificatória e será realizada mediante análise do Currículo Lattes devidamente comprovado, conforme os itens e critérios definidos nas normas complementares. Será atribuída pela Comissão de Seleção nota de 0-10 ao candidato nesta prova, com base na conversão de pontos estabelecida na referida norma complementar. 10.1.3. A Defesa do Memorial Descritivo contendo o Plano de Trabalho é eliminatória e será realizada com base nos respectivos documentos enviados no ato da inscrição e apresentação oral, bem como arguição.

10.1.3. A Defesa do Memorial Descritivo contendo o Plano de Trabalho é eliminatória e será realizada com base nos respectivos documentos enviados no ato da inscrição e apresentação oral, bem como arguição.

10.1.3.1 A apresentação e defesa oral do Memorial Descritivo e Plano de Trabalho será realizada de forma integrada, em português, inglês ou espanhol, perante a Comissão de Seleção, por videoconferência, em atividade síncrona e aberta ao público, dentro da capacidade da plataforma digital a ser definida pela Comissão de Seleção e comunicada aos candidatos por e-mail com antecedência mínima de 48 horas e indicada no sítio do PPG com antecedência de 24 horas. Cada candidato terá de 20 a 30 minutos para apresentar o Memorial Descritivo contendo o Plano de Trabalho, e a seguir, a Comissão de Seleção terá até 60 minutos para arguição do candidato.

Itens do Edital Específico:

10.1.3. A Defesa do Memorial Descritivo contendo o Plano de Trabalho é eliminatória e será realizada com base nos respectivos documentos enviados no ato da inscrição e apresentação oral, bem como arguição.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Da Fonseca Prudente, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edcarlos Domingos Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497232** e o código CRC **F5D17178**.